COMUNICAÇÃO

Assunto: Proibição de transporte de telemóveis, smartwatchs ou outro equipamento proibido

Dando cumprimento ao disposto no ponto 6.9 da **Norma 02/JNE/2020**, comunico que, para a realização de qualquer modalidade ou tipo de prova, os alunos não podem ter junto de si suportes escritos ou equipamento tecnológico não autorizados, nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo **telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), ou outro meio de comunicação móvel**, quer esteja ligado ou desligado, devendo os alunos, antes do início da prova, assinar o modelo 05/JNE confirmando que efetuaram a verificação e que não se encontram na posse de nenhum daqueles suportes ou equipamentos.

A ocorrência das irregularidades referidas no parágrafo anterior, ou outras, determina a anulação da prova por mim, sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares previstas do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

Mondim de Basto, 12 de junho de 2020

A Diretora

(Deolinda Isabel Costa Coutinho)

---✂----------

CONHECIMENTO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
Provas/Exames Nacionais - Irregularidades

_____, Encarregado/a de Educação do/a aluno/a _____, nº ____, do ____º ano, Turma ____, declaro que tomei conhecimento desta Comunicação de 12 de junho 2020, relativa à "Proibição de transporte de telemóveis, smartwatchs ou outro equipamento proibido", responsabilizando-me pelo cumprimento das regras acima descritas.

___/___/ 2020

O/A Encarregado/a de Educação
